

PORTARIA N° 98/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI n° 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI n° 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o funcionário **REYNALDO JOSÉ BANHATO RODRIGUES** como fiscal titular e o funcionário **PATRICIA DOS SANTOS CALIXTO** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel em regime de comodato.

Empresa: INSUREWORLD CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ: 39.331.318/0001-90

Processo Licitatório: 100.589

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023.


MARCELO SILVEIRA DE MOURA

Presidente

Ciente e de Acordo:




